

Este documento foi traduzido por inteligência artificial. Por favor, considere possíveis erros de tradução.

Shadow Report produzido pelo **GELEDÉS - Instituto da Mulher Negra¹** para a **99ª Pré-sessão do Comitê dos Direitos da Criança (CRC)** sobre o exame dos 5º, 6º e 7º relatórios periódicos apresentados pelo Brasil nos termos do artigo 44 da Convenção sobre os Direitos da Criança

OS DIREITOS DAS CRIANÇAS NEGRAS NO BRASIL

Introdução

1. A realidade das crianças afrodescendentes é profundamente afetada pelo racismo institucional e ambiental sistêmico, um legado duradouro da escravidão colonial que continua a perpetuar sua marginalização e vulnerabilidade. Este relatório tem como objetivo destacar os principais desafios enfrentados pelas crianças afrodescendentes no Brasil. Apesar de suas contribuições significativas para a sociedade brasileira, incluindo o enriquecimento cultural e o progresso social, as crianças afrodescendentes constituem um dos grupos mais vulneráveis devido à interseção de fatores como racismo, desigualdade socioeconômica e acesso inadequado a serviços essenciais.

2. O relatório incorpora uma análise interseccional da situação das crianças afrodescendentes de origem africana, considerando gênero, raça e classe, e avalia os compromissos assumidos pelo Estado brasileiro em estruturas internacionais, como a Declaração e o Programa de Ação de Durban. Ao final de cada seção temática, são propostas questões adicionais a serem encaminhadas pelo Comitê ao Estado Parte com relação às medidas tomadas para garantir o cumprimento dos direitos das crianças afrodescendentes, conforme determina a Convenção sobre os Direitos da Criança.

3. O princípio norteador deste relatório é garantir os direitos das crianças negras desde a primeira infância, já que as ações para mudar suas condições de vida e garantir sua dignidade são frequentemente negligenciadas em discussões e relatórios sobre violações dos direitos de bebês, crianças e adolescentes. O foco é abordar sua invisibilidade como detentores de direitos e o racismo que sofrem e que desvaloriza suas histórias e culturas, práticas religiosas, modos de ser e de viver e as contribuições materiais e imateriais do povo negro, tanto no passado quanto no presente. A abordagem dos efeitos socioeconômicos e psicossociais do racismo desde a primeira infância pode alterar as relações e práticas sociais nos serviços e instalações públicas para melhor atender às necessidades e demandas das famílias negras.

Tópico 1: Coleta de dados e visibilidade

¹ Organização da sociedade civil que defende mulheres e homens negros, reconhecendo que esses dois segmentos sociais sofrem desvantagens e discriminação no acesso a oportunidades sociais devido ao racismo e ao sexismo predominantes na sociedade brasileira. Site: www.geledes.org.br

4. No Brasil, ainda há uma falta substancial de dados estratificados que permitam a compreensão de realidades específicas, como as das crianças afrodescendentes. A ausência de dados desagregados por raça e etnia torna difícil a criação e o fortalecimento de políticas públicas específicas. Essa falta de visibilidade contribui para a contínua marginalização e vulnerabilidade das crianças afrodescendentes. Em 2023, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgou o 3º Boletim Estatístico de Gênero - Indicadores Sociais das Mulheres no Brasil. O relatório indicou que, em 2022, as meninas dedicavam quase o dobro do tempo às tarefas domésticas e aos cuidados em comparação com os homens. Quando os dados são desagregados por cor, esse tempo é 1,6 vezes maior para meninas e mulheres afrodescendentes.

Proposta de perguntas adicionais a serem dirigidas ao Estado Parte

- a) Que medidas foram adotadas pelo Estado Parte na coleta de dados para garantir a geração de microdados desagregados por raça, particularmente em relação às crianças afrodescendentes?
- b) Como o Estado Parte planeja melhorar a visibilidade das crianças afrodescendentes em seus dados estatísticos?
- c) Que medidas estão sendo tomadas para garantir que os métodos de coleta de dados sejam inclusivos e reflitam com precisão a realidade das crianças afrodescendentes?

Tópico 2: Educação

5. Em 2020, a pandemia da COVID-19 causou perdas, mudanças e incertezas generalizadas devido a doenças e mortes, bem como a necessidade de isolamento e de ficar em casa. Essa situação afetou a saúde física e mental dos indivíduos e a estrutura para atender às necessidades básicas em todo o mundo. Isso levou a uma crise econômica e a medidas de austeridade por parte dos governos, aumentando as disparidades de raça, gênero e renda, exigindo o monitoramento de indicadores sociais para evitar o aprofundamento das desigualdades.

6. Em resposta, Geledés conduziu a pesquisa "The Education of Black Girls in Times of Pandemic: Deepening Inequalities" (A educação de meninas negras em tempos de pandemia: aprofundando as desigualdades), que avaliou o impacto do fechamento de escolas sobre os direitos educacionais das meninas negras. A preocupação decorreu do fato de que as crianças e adolescentes negras são predominantemente de famílias vulneráveis das classes C, D e E, que estavam envolvidas em trabalhos presenciais essenciais durante a pandemia e predominantemente em empregos precários, exigindo que saíssem de casa para obter renda e alimentação.

7. Consequentemente, os membros das famílias negras responsáveis por crianças e adolescentes em idade escolar não podiam supervisionar ou orientar as atividades educacionais remotas e não contavam com o apoio dos órgãos públicos para a assistência aos alunos. O estudo concentrou-se na cidade de São Paulo e constatou que as meninas negras foram as mais afetadas pela adoção do ensino remoto mediado pela tecnologia digital. Os dados evidenciaram as dificuldades de acesso às ferramentas de ensino a distância e a baixa participação nas atividades escolares, o que representava riscos à retenção, ao aprendizado e à conclusão da educação básica.

8. A pesquisa identificou a violação do direito das meninas negras à educação com base em vários pontos:

- (i) As famílias negras tinham pais que trabalhavam presencialmente desde o início da pandemia, e as meninas negras assumiram mais responsabilidades domésticas.
- (ii) As famílias sem acesso à Internet eram predominantemente negras; as que usavam pacotes de dados móveis ou acesso compartilhado/comunitário eram negras e mestiças; as famílias brancas acessavam a Internet via cabo/banda larga com Wi-Fi.
- (iii) Os computadores foram usados por 63,64% das famílias brancas e 23,81% das famílias negras; o principal dispositivo de acesso para as famílias brancas foi o computador, enquanto para as famílias negras foi o telefone celular.
- (iv) As meninas negras tiveram o menor acesso a materiais educacionais em comparação com os meninos negros, as meninas brancas e os meninos brancos.
- (v) As meninas negras também tiveram mais dificuldades para concluir as tarefas.
- (vi) 15% dos meninos dedicavam pelo menos 6 horas aos estudos, enquanto essa taxa era de 8% para as meninas.
- (vii) Os professores identificaram os principais impactos da pandemia sobre os alunos negros como aumento das taxas de evasão escolar, fracasso acadêmico e mudanças na cultura escolar.
- (viii) Os professores observaram que os principais impactos da pandemia na educação das meninas incluíam o aumento da violência e das violações de direitos, a evasão escolar e o aumento das desigualdades sociais.
- (ix) Os professores acreditavam que as meninas negras seriam afetadas de forma diferente pela pandemia em comparação com outros grupos.
- (x) Os membros das organizações da sociedade civil sentiram que as crianças e os adolescentes negros foram significativamente afetados pela pandemia e que as questões raciais não foram abordadas no currículo.

9. Esse cenário representa um desafio para o Sistema de Garantia de Direitos na implementação de políticas públicas que assegurem os direitos educacionais e promovam a defesa e a fiscalização do acesso à escola para todos, com especial atenção à realidade das meninas negras. O impacto da pandemia nas trajetórias educacionais das alunas negras evidencia como as opressões de gênero e raça determinam posições e possibilidades distintas na sociedade. Essas condições sociais limitam os caminhos educacionais das meninas negras e afetam negativamente suas perspectivas futuras.

Proposta de perguntas adicionais a serem dirigidas ao Estado Parte

- a) Quais políticas e programas estão em vigor para apoiar especificamente as necessidades educacionais de meninas e crianças afrodescendentes?
- b) Como o Estado Parte planeja abordar as disparidades no acesso a recursos e oportunidades educacionais entre as crianças negras e seus pares?
- c) Que medidas estão sendo tomadas para garantir a retenção, o aprendizado e a conclusão da educação de meninas e crianças afrodescendentes?

Tópico 3: Saúde

10. As crianças afrodescendentes enfrentam barreiras significativas no acesso à assistência médica, principalmente nas áreas de saúde sexual e reprodutiva. As altas taxas de mortalidade materna entre as mulheres negras refletem problemas sistêmicos

mais amplos no sistema de saúde. Estereótipos racistas e práticas discriminatórias continuam a afetar a qualidade do atendimento recebido por essas populações. As crianças negras sofrem com os impactos ambientais, como visto no caso daquelas afetadas por falhas em barragens e grandes projetos ambientais. Elas também foram as principais vítimas da orfandade causada pela COVID-19, entre outras desigualdades sociais que se estendem por todas as áreas dos direitos sociais.

11. Um estudo documental realizado por Antão (2020) revela que mais de 40% das crianças e adolescentes de até 14 anos vivem em situação de pobreza no Brasil. Essa pesquisa também destaca outras dimensões, como educação, informação e proteção contra o trabalho infantil, que impactam diretamente a vulnerabilidade social, a pobreza e o abandono (ANTÃO, 2020). O UNICEF (2010) informa que 26 milhões de crianças e adolescentes brasileiros vivem em famílias pobres, sendo que 45,6% das crianças negras vivem na pobreza, em comparação com 32,9% das crianças brancas. A desigualdade racial persists, sendo que as crianças negras têm 70% mais chances de serem pobres do que as crianças brancas.

12. A pobreza força crianças e jovens a sair da escola e a trabalhar cedo, muitas vezes em empregos perigosos, tornando-os vulneráveis. Dados do UNICEF (2010) mostram que 64,78% das crianças e adolescentes que trabalham no Brasil são negros. As meninas negras representam de 87% a 93% das crianças envolvidas no trabalho doméstico, sendo as que mais sofrem física e psicologicamente (INSTITUTO PENSI, 2021). Crianças negras de 7 a 14 anos têm 30% mais chances de estar fora da escola do que seus colegas brancos. De acordo com o Censo do Módulo Criança e Adolescente (MPRJ) de 2021, no Rio de Janeiro, 33,16% da população infantil está institucionalizada, com maiores índices de vulnerabilidade entre as crianças negras. Os principais motivos para o acolhimento institucional são a negligência (36,95%) e o abandono pelos pais ou responsáveis (9,03%) (MPRJ, 2021, p. 63).

13. As crianças negras enfrentam uma vulnerabilidade social significativa, o que leva a problemas de saúde mental. Sousa (2020) pergunta como a saúde mental das crianças negras que sofrem racismo diariamente é afetada, observando possíveis problemas como baixa autoestima, transtornos mentais e dificuldades de desenvolvimento e de relacionamento interpessoal (SOUSA, 2020, p. 24). Oliveira et al. (2021) afirmam que o racismo durante a infância afeta a autoimagem, levando a uma identidade racial negativa, baixa autoestima e sentimentos de inferioridade, resultando em isolamento. As meninas enfrentam mais o racismo em termos de aparência, enquanto os meninos são estereotipados como arruaceiros (OLIVEIRA et al., 2021, p. 28777). A interseccionalidade de raça, gênero e classe deve ser considerada ao avaliar a saúde mental da população negra (AKOTIRENE, 2019; MEYER, 2003).

Proposta de perguntas adicionais a serem dirigidas ao Estado Parte

- a) Considerando os obstáculos para garantir os direitos sexuais e reprodutivos das crianças afrodescendentes, como o Estado Parte pretende evitar retrocessos nas estruturas legislativas e de políticas públicas e avançar na prevenção de violações de direitos?
- b) Que iniciativas estão sendo implementadas para melhorar o acesso à saúde para crianças afrodescendentes, especialmente nas áreas de saúde sexual e reprodutiva?
- c) Como o Estado Parte está lidando com as disparidades específicas de saúde enfrentadas pelas crianças afrodescendentes?

Tópico 4: Violência contra crianças

14. As crianças afrodescendentes são desproporcionalmente afetadas pela violência, inclusive a violência policial, a violência doméstica e a negligência sistêmica. Os altos índices de violência contra essas crianças destacam a necessidade de intervenções direcionadas que abordem as causas básicas dessa violência e ofereçam apoio abrangente às vítimas e suas famílias. No Brasil, 76% das crianças e adolescentes vítimas de homicídio são negros. Essa estatística alarmante faz parte de um problema maior de violência contra jovens negros no país. A pesquisa, realizada pela Visão Mundial em colaboração com o Movimento de Políticas Públicas para a Juventude (MJPOP), o Comitê Cearense de Prevenção de Homicídios na Adolescência, o Movimento Independente Mães de Maio e o Movimento Mães da Periferia Vítimas de Violência Policial do Ceará, analisou dados sobre homicídios de crianças e adolescentes de 2009 a 2019.

15. A pesquisa teve como objetivo entender a dinâmica dos homicídios, identificar as principais vítimas e determinar os locais onde essas mortes são mais prevalentes. Ela se concentrou nos dados de homicídios de adolescentes e jovens de 10 a 19 anos, considerando raça, gênero e localização geográfica. Os dados foram obtidos do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) do Ministério da Saúde e dados de projeção populacional do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

16. Os homicídios de crianças e adolescentes vinham aumentando no Brasil desde 2009, com 11.804 mortes registradas naquele ano. O pico de homicídios de crianças e adolescentes coincidiu com o registro geral de homicídios em 2017, quando o Brasil registrou 65.602 homicídios. A partir de 2018, houve um declínio significativo, com 6.930 mortes registradas em 2019, uma redução de 41,3% em relação a 2017. Entre 2009 e 2019, um total de 107.670 crianças e adolescentes foram assassinados no Brasil, dos quais 76% eram negros, representando 81.512 vítimas, e 93% eram meninos.

17. "O número de jovens negros mortos vem aumentando ao longo do tempo, de 71% em 2009 para 81% em 2019. Por outro lado, o número de jovens brancos mortos diminuiu de 23% em 2009 para 17% em 2019", disse Reginaldo Silva, especialista em gestão de políticas públicas e Coordenador de Advocacy da Visão Mundial. "Esses números mostram que não podemos abordar a prevenção da violência sem considerar a raça como um componente crítico da estrutura social do Brasil."

18. Durante os 11 anos analisados, todas as regiões registraram uma redução nos homicídios de crianças e adolescentes, exceto a região Norte, que registrou um aumento de 29%. A região Centro-Oeste teve a maior redução, de 66%. O aumento na região Norte pode ser atribuído às intensas disputas pelo tráfico de drogas e ao fortalecimento de grupos criminosos. Apesar da necessidade de mais estudos sobre as causas da violência na região, é evidente que essas disputas aumentaram as taxas gerais de homicídios, afetando significativamente os jovens.

19. Para combater as altas taxas de homicídio no Norte, a Visão Mundial iniciou ações de conscientização e mobilização de grupos locais para desenvolver coletivamente medidas de prevenção da violência. Adolescentes e jovens foram treinados em metodologias de mobilização comunitária e monitoramento de políticas na área de segurança. Também houve uma variação significativa nas taxas de homicídio de crianças e adolescentes nos estados brasileiros. Das 27 capitais, 15 registraram reduções, enquanto 12 registraram aumentos. Em 2019, os estados com as maiores taxas de homicídio foram Amapá (67%), Bahia (40%), Rio Grande do Norte (40%) e Acre (35%). Salvador teve a maior taxa de homicídios de jovens em 2019, com 66 por 100.000 habitantes e 260 mortes.

Proposta de perguntas adicionais a serem dirigidas ao Estado Parte

- a) Que medidas foram adotadas pelo Estado Parte para abordar a violência contra crianças afrodescendentes de forma intersetorial, desde a prevenção até a responsabilização?
- b) Como o Estado Parte está garantindo que os direitos das crianças afrodescendentes sejam protegidos em casos de violência policial e negligência sistêmica?
- c) Que medidas estão sendo tomadas para fornecer apoio abrangente às vítimas de violência e suas famílias, especialmente as de ascendência africana?

Tópico 5: Acesso à justiça

20. O acesso à justiça continua limitado para as crianças afrodescendentes, que frequentemente enfrentam barreiras sistêmicas e discriminação no sistema jurídico. Os esforços para melhorar o acesso à justiça devem considerar os desafios exclusivos enfrentados por essas populações e trabalhar para desmantelar o racismo institucional e o sexismo que impedem sua capacidade de buscar e obter justiça.

21. Em 13 de julho de 2022, o Brasil comemorou o 32º aniversário do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Esse momento marca uma conquista significativa para a sociedade, caracterizada pela participação popular e por uma mudança na abordagem cultural dos direitos. A comemoração enfatiza a importância desse instrumento jurídico-político, que redefine a visão da sociedade sobre os direitos e a participação de crianças e adolescentes. O ECA marca a transição da Doutrina da Situação Irregular, em que crianças e adolescentes eram vistos como titulares de direitos apenas em contextos de irregularidades e ilegalidades, para a Doutrina da Proteção Integral. Isso representa um avanço significativo nos direitos sociais de crianças e adolescentes, respaldado nacionalmente pela Constituição Federal de 1988 e internacionalmente por mecanismos como a ONU.

22. O fundamento do ECA está refletido no artigo 227 da Constituição Federal, que dispõe: "É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, colocando-os a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão." (Emenda 65, 2010). Nos últimos 32 anos, a importância do ECA e suas lacunas se tornaram evidentes, principalmente no que diz respeito às crianças de origem africana. Essas crianças geralmente permanecem mais próximas da Doutrina da Situação Irregular, privadas dos direitos sociais garantidos pela Constituição e declarados no Artigo 227.

23. A dura realidade é que, a cada 23 minutos, um jovem negro morre no Brasil. As crianças negras têm uma probabilidade significativamente maior de morrer de causas evitáveis do que as crianças brancas. As meninas negras são as principais vítimas de violência sexual, e as crianças e adolescentes negros estão desproporcionalmente representados nas estatísticas de trabalho infantil. Elas também enfrentam barreiras significativas para acessar e permanecer na educação básica e estão mais expostas a

conflitos territoriais em periferias urbanas, comunidades quilombolas e territórios indígenas.

Proposta de perguntas adicionais a serem dirigidas ao Estado Parte

- a) Que medidas foram adotadas pelo Estado Parte para superar as barreiras sistêmicas e institucionais no sistema de justiça para garantir o acesso à justiça para crianças afrodescendentes?

Tópico 6: Trabalho infantil e crianças negras

24. De acordo com o Mapa do Trabalho Infantil, as crianças negras representam atualmente mais de 62% das vítimas do trabalho infantil no Brasil. No caso do trabalho doméstico, esse percentual aumenta para 73,5%, sendo que mais de 90% são meninas. Esses dados evidenciam o impacto desproporcional do trabalho infantil sobre as crianças negras, especialmente as meninas negras, que são as mais afetadas por esse problema.

25. A prevalência do trabalho infantil entre crianças negras é uma indicação clara das desigualdades sistêmicas e da discriminação que elas enfrentam. A alta porcentagem de meninas negras envolvidas no trabalho doméstico ressalta a interseção de raça e gênero na exacerbão de sua vulnerabilidade à exploração e ao abuso.

26. A abordagem do trabalho infantil requer intervenções direcionadas que considerem os desafios específicos enfrentados pelas crianças negras. Os esforços devem se concentrar na eliminação das causas fundamentais do trabalho infantil, como a pobreza, a falta de acesso à educação de qualidade e a exclusão social, garantindo, ao mesmo tempo, a proteção e a promoção dos direitos das crianças negras.

Proposta de perguntas adicionais a serem dirigidas ao Estado Parte

- a) Como o Estado Parte planeja abordar a alta prevalência de trabalho infantil entre as crianças negras, particularmente as meninas negras envolvidas no trabalho doméstico, e que medidas específicas serão implementadas para eliminar as causas fundamentais dessa questão, como a pobreza, a falta de acesso à educação de qualidade e a exclusão social?

Referências

- Almeida, S. (2018). *O que é racismo estrutural?* São Paulo: Letramento.
- Antão, S. (2020). *Pesquisa documental sobre vulnerabilidade social e racismo.* Empresa Brasil de Comunicação.
- BRASIL. (1990). *Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).* Brasília: Casa Civil.
- Galoni, F., Ribas, F., Silva, A., & Peixoto, M. (2022). *História da institucionalização da infância negra no Brasil.* São Paulo: Editora Cultural.
- Eurico, M. (2020). *Racismo estrutural e os impactos na infância negra.* Revista de Ciências Sociais, 15(2), 70-71.

- Hasenbalg, C., & Silva, N. (1988). *Discriminação e desigualdades raciais no Brasil*. Rio de Janeiro: Graal.
- IBGE (2022). *Estatísticas de Gênero - Indicadores Sociais das Mulheres no Brasil*. Rio de Janeiro: IBGE.
- Instituto PENSI. (2021). *Trabalho infantil e doméstico no Brasil*. São Paulo: Fundação PENSI.
- Kilomba, G. (2019). *Memórias da Plantação: Episódios de racismo cotidiano*. São Paulo: Cobogó.
- Martins, A. (2022). *Psicologia antirracista no Brasil*. Rio de Janeiro: PUC-Rio.
- Meyer, I. (2003). *Prejudice, social stress, and mental health in lesbian, gay, and bisexual populations (Preconceito, estresse social e saúde mental em populações de lésbicas, gays e bissexuais): Conceptual issues and research evidence*. Psychological Bulletin, 129(5), 674-697.
- MPRJ. (2021). *Censo do Módulo Criança e Adolescente*. Rio de Janeiro: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.
- Nascimento, A. (2021). *Lucidez: Poemas sobre racismo*. Salvador: Editora Afrodescendente.
- Oliveira, P., Ribeiro, M., Rabelo, J., Cunha, T., Almeida, F., & Soares, E. (2021). *Impactos do racismo na infância e adolescência*. Psicologia em Estudo, 26(3), 28775-28777.
- Rizzini, I., & Rizzini, I. (2004). *A institucionalização da infância no Brasil: Uma história*. Rio de Janeiro: Editora Universitária.
- Ribeiro, A. (2017). *O papel da psicologia no combate ao racismo*. Psicologia & Sociedade, 29(2), 112-121.
- Sousa, D. (2020). *A saúde mental de crianças e adolescentes negras*. Revista de Psicologia, 30(1), 24-61.
- UNICEF. (2010). *Racismo e pobreza infantil no Brasil*. Brasília: UNICEF.
- Visão Mundial. (2021). *Pesquisa Homicídios na Infância e Adolescência no Brasil (2009 a 2019)*. Fortaleza: Visão Mundial.